

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Aos

**Senhores Cotistas do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII**

**Ref.: Proposta do administrador acerca da matéria a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII, convocada para o dia 31 de agosto de 2020.**

Prezados Senhores,

Conforme detalhado na convocação, datada de 13 de agosto de 2020, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente remota no dia 31 de agosto de 2020, quando ocorrerá a apuração dos votos e das procurações encaminhadas, as quais deverão ser enviadas impreterivelmente até às 18:00 do dia 28 de agosto de 2020, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.400.250/0001-05 (“Fundo”) convida os Srs. Cotistas a deliberarem, observadas as alternativas de manifestação de voto indicadas no **EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO**, sobre as matérias abaixo:

1) Aprovação da alteração dos itens 3 e 8.2.2. do regulamento do Fundo, no que tange ao público alvo do Fundo, atualmente restrito a investidores qualificados, conforme definido nos termos da regulamentação aplicável, de forma a admitir a subscrição e/ou aquisição, conforme o caso, de cotas de emissão do Fundo por investidores em geral e, conseqüentemente, autorização ao Administrador e/ou ao gestor do Fundo para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

**Proposta do Administrador**

Dado o atual contexto em que o Fundo se encontra, entende o Administrador que a ampliação do público alvo do Fundo pode fomentar um aumento na liquidez das cotas do Fundo em mercado secundário, em benefício dos cotistas do Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**